LEI Nº 5331, DE 19 DE MAIO DE 1997

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Palmério Ferreira Maia, a atual Rua 6 (seis), situada no Bairro Bom Jesus, no Barreiro, que inicia-se na Rua Melquiades Pereira de Souza, entre as quadras 2 (dois) e 4 (quatro) e termina na Rua 1 (hum) entre as quadras 2 (dois) e 4 (quatro).

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas denominativas e a devida comunicação à ETC - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, à TELEMIG - Telecomunicações dc Minas Gerais e á CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de maio de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município

BIOGRAFIA

NOME: Palmério Ferreira Maia
DATA DO NASCIMENTO: 27 de Setembro de 1915
FILIAÇÃO: João Ferreira Maia

Isabel Alves de Souza
FALECIMENTO: 1 de abril de 1976
PROFISSÃO: Lavrador

O Sr. Palmério Ferreira Maia, era natural de Paineiras - MG, e por muitos anos residia em Sete Lagoas, mas precisamente no Barreiro, onde era ex-fazendeiro. Casado com a Senhora Maria Joaquina de Menezes, deixou 11 filhos.

Era pessoa encantadora, pessoa querida por todos devido a sua forma de conviver com as pessoas da comunidade.

Sete Lagoas, 28 de abril de 1997.